



PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 011, de 23 de junho de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da **Sra. Laíse Luiz da Silva**, conselheiro(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Paraíso-TO, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, para participar do Curso de **CERTIFICAÇÕES PARA RPPS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a **Sra. Laíse Luiz da Silva**, conselheiro(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Paraíso-TO, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, para participar do Curso de **CERTIFICAÇÕES PARA RPPS**.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f4161-25062025111024**